
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/20

Suspender os eventos na OAB/AL, tendo em vista a declarada pandemia do coronavírus (COVID-19).

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender os eventos nesta seccional, tendo em vista a declarada pandemia do coronavírus (COVID-19), entre os dias 16 e 20 do mês em curso, com possibilidade de prorrogação, mantidos desta forma, o funcionamento das estruturas, serviços, reuniões e atendimentos.

Publique-se.

Maceió, 13 de março de 2020.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
Presidente